



1 **ATA DA 2ª SESSÃO (1ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU,**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 08 (oito) dias do
3 mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 (nove) horas, reuniram-se os
4 membros do Conselho Universitário – COU, no *Campus* de Paranaguá, na Rua
5 Comendador Correa Júnior, n. 117, de acordo com a lista de presença anexa, a fim
6 de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 002/2022 – COU. A Secretaria
7 dos Conselhos Superiores recebeu a justificativa de ausência dos conselheiros:
8 Armino José Longhi, Lutécia Hiera da Cruz, Celso Santo Grigoli, Emerli Schlögl,
9 Clenice Ortigara, Leticia Costa, Paulo Henrique Pinheiro, Camila Juraszeck Machado,
10 Natália Eloísa e Ângelo Ricardo Marcotti. **I - Expediente: 1.** Aprovação da ata da **1ª**
11 **(primeira) Sessão Extraordinária** de 2022; **2.** Comunicações. **II – Ordem do dia:**
12 itens da pauta enviados aos conselheiros por correio eletrônico e publicada no *site* da
13 Unespar na página do Conselho. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem
14 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **I.**
15 **Expediente: 1.** Aprovação da ata da **1ª (primeira) Sessão Extraordinária** de 2022.
16 EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** solicitou que
17 fosse incluída à justificativa de ausência o seu afastamento devido ao período de
18 férias. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **2. Comunicações:** o
19 conselheiro **Moacir Dalla Palma** externou agradecimento a toda equipe que trabalha
20 no *Campus* de Paranaguá. Acrescentou que este é o primeiro Conselho Universitário
21 realizado no *Campus*. O conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** informou a
22 necessidade do preenchimento das vagas ociosas nos Conselhos de Centros de
23 Áreas do *Campus* e solicitou o apoio para que fossem realizadas novas eleições nas
24 instâncias intermediárias e básicas. O conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes**
25 registrou a importância e a gratidão pelo comprometimento da IES no processo de
26 abertura do curso de Direito do *Campus* de Apucarana. O conselheiro **Elson Alves**
27 **de Lima** evidenciou os ataques golpistas por parte do Governo Federal às urnas
28 eletrônicas, à democracia, quando a preocupação deveria ser o desenvolvimento de
29 políticas públicas que atendam a população vulnerável. Destacou que o reflexo
30 dessas políticas no Estado do Paraná acontece nos 37% de defasagem salarial dos
31 servidores, que afeta as condições de trabalho. Além disso, discorreu sobre a
32 problemática da LGU em relação à contratação de docentes temporários, sem haver

33 ainda o professor efetivo por concurso público. O conselheiro **Lucas Alexandre de**
34 **Lima** ressaltou a relevância da criação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e
35 Direitos Humanos (PROPEDH). Ponderou haver apenas 2 (dois) representantes
36 discentes presentes neste COU, com isso, salientou a valia da presença desses
37 representantes e como o Conselho, Diretores e seus membros devem se preocupar
38 com essa situação de forma ativa. A **Presidente da Sessão, Prof.^a Salete Paulina**
39 **Machado Sirino**, comunicou a realização dos Encontros com os(as) Agentes
40 Universitários(as) nos *Campi*, em que foi tratado sobre as demandas destes(as) e o
41 relato sobre os encaminhamentos da gestão em prol de solicitação para abertura de
42 PSS e Concurso Público para Agentes Universitários(as) para a Unespar. Informou,
43 ainda, que, em atendimento às demandas apresentadas nestas reuniões, serão
44 realizados cursos de formação para os Agentes Universitários, com certificação, que
45 serão organizados pela Proec em parceria com a Progesp. **II. Ordem do dia: 3.**
46 **Discussão e Deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo de**
47 **Gestão de Turismo do *Campus* de Paranaguá (Processo nº 16.691.555-4) – o**
48 conselheiro **Valter Soares de Camargo** fez a relatoria do Parecer da Câmara de
49 Ensino, que é favorável à aprovação do PPC do curso Tecnólogo em Turismo do
50 *Campus* de Paranaguá. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** sem manifestação. **EM**
51 **REGIME DE VOTAÇÃO:** aprovado por maioria, com 3 (três) abstenções. **EM REGIME**
52 **DE DISCUSSÃO O MÉRITO:** sem solicitação de registro em ata. **EM REGIME DE**
53 **VOTAÇÃO O MÉRITO:** aprovado por maioria com 2 (duas) abstenções. **4. Discussão**
54 **e Deliberação sobre o recurso ao Conselho Universitário da Unespar referente**
55 **à impugnação da candidatura do professor Joacir Navarro Borges à eleição para**
56 **Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação pelo**
57 **Conselho de *Campus* da Unespar – *Campus* de Paranaguá. (Processo nº**
58 **18.510.217-3) – o conselheiro Antônio Marcos Dorigão** fez a relatoria do Parecer da
59 Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL à apreciação e possível deliberação deste
60 processo e recomenda o roteiro de encaminhamento de discussão, conforme
61 orientado pelo parecer jurídico, dentro dos seguintes critérios: **1. Recusar a**
62 **solicitação de avocação e devolver o presente processo ao Conselho de**
63 ***Campus* determinando que a deliberação ocorra naquele âmbito; Ou, 2. avocar**
64 **para o COU a apreciação e análise do recurso, com base no princípio de que a**

65 **Administração pode rever seus próprios atos (se necessário), dentro dos**
66 **seguintes parâmetros: a.** Deliberar pela procedência do recurso que considerou
67 pertinente a denúncia da Prof.^a Dr.^a Elizabeth Regina Streisky de Farias, declarar a
68 nulidade do processo eleitoral, por quebra de isonomia a que ambos os candidatos
69 teriam direito, com os encaminhamentos de estilo, e, conseqüentemente a não
70 homologação do resultado final da respectiva eleição. Pois, deliberar sobre a
71 impugnação de candidatura, nesse caso (por fato ocorrido antes da votação – durante
72 a campanha - e após a divulgação do resultado final), com a devida vênia, poderá
73 caracterizar uma instrumentalização do recurso pela conveniência em razão do
74 resultado final; ou **b.** Deliberar por rejeitar a decisão da Comissão Eleitoral, que
75 considerou pertinente a denúncia da Prof.^a Dr.^a Elizabeth Regina Streisky de Farias,
76 como consequência, declarar a nulidade da Resolução nº 006/2021 – *Campus* de
77 Paranaguá (fls. 25), que impugnou a candidatura do professor Joacir Navarro Borges
78 à eleição para Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da
79 Educação, assim como os atos dela advindos, inclusive de homologação do resultado
80 final. EM REGIME DE DISCUSSÃO: neste momento, em questão de ordem, o
81 conselheiro **Moacir Dalla Palma** sugeriu que os membros representantes do *Campus*
82 de Paranaguá se retirassem da sala para a discussão da pauta. A **Presidente, Prof.^a**
83 **Salete Machado Sirino**, acatou a sugestão do conselheiro **Moacir Dalla Palma** e
84 solicitou a saída desses membros momentaneamente para que o Conselho
85 Universitário pudesse tratar do processo com isonomia. O conselheiro **Antônio**
86 **Marcos Dorigão** explicitou que é preciso deliberar sobre os dois primeiros itens do
87 parecer. EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por maioria, com 1 (um)
88 contrário e 2 (duas) abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO O ITEM 1 DO
89 PARECER: reprovado por maioria, com 2 (duas) abstenções, com 7 (sete) favoráveis.
90 Por ter sido recusado o item 1º (primeiro), realizou-se a votação para escolha das
91 alíneas **a.** ou **b.** do 2º (segundo) item. EM REGIME DE VOTAÇÃO A ALÍNEA A.: não
92 houve votos. EM REGIME DE VOTAÇÃO A ALÍNEA B.: aprovada por maioria, com
93 24 (vinte e quatro) votos, 10 (dez) abstenções, com os seguintes registros de voto:
94 conselheira **Lindinalva Rocha de Souza** – abstenção; conselheiro **Sérgio Roberto**
95 **Adriano Prati** – abstenção, em razão de votar contra o Parecer; conselheiro **Edmar**
96 **Bonfim de Oliveira** – abstenção, em razão de votar favorável ao item 1º (primeiro).



97 Não houve solicitação de registro de fala em ata. **5. Discussão e Deliberação sobre**
98 **o Relatório Final de Autoavaliação Institucional 2019 a 2021. Volume 1 –**
99 **Relatório Final de todos os cursos que, após aprovação do COU, será enviado**
100 **no Sistema E-MEC. Volume 2 – Relatórios elaborados pelos NDEs de todos os**
101 **cursos considerados essenciais nos processos de renovação/reconhecimento**
102 **dos cursos. (Processo: nº 18.733.533-7) – neste momento, o Diretor de Avaliação**
103 **Institucional/PROPLAN, Adilson Anacleto, e o Coordenador da Avaliação**
104 **Institucional, Antenógines Leonel Predroso, fizeram a apresentação dos relatórios**
105 **do processo. Após, o conselheiro Moacir Dalla Palma fez a relatoria do Parecer da**
106 **Câmara da Administrativa, que é FAVORÁVEL à aprovação do Relatório Final da**
107 **Avaliação Institucional. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM**
108 **REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO**
109 **O MÉRITO: o conselheiro Elson Alves de Lima registrou os parabéns à equipe pelas**
110 **melhorias realizadas no sistema. **6. Discussão e Deliberação sobre a proposta de****
111 **Plano Anual de Atividades (PAA) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar**
112 **– para o ano de 2022. (Processo: nº 18.881.456-5) – o conselheiro Wagner**
113 **Wanderbroock fez a relatoria do Parecer da Câmara Administrativa, que é**
114 **FAVORÁVEL às informações apresentadas pela Proplan relativas ao Plano Anual de**
115 **Atividades de 2022 da Unespar. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação.**
116 **EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE**
117 **DISCUSSÃO O MÉRITO: neste momento, o professor Rony Peterson da Rocha se**
118 **dispôs a tirar dúvidas referentes ao Plano Anual de Atividades (PAA) da Universidade**
119 **Estadual do Paraná. **7. Discussão e Deliberação sobre o Regulamento de****
120 **Processo Seletivo Simplificado para o provimento de diversas funções do cargo**
121 **temporário de agente universitário de nível superior e agente universitário de**
122 **nível médio. (Processo: nº 18.846.255-3) – o conselheiro Moacir Dalla Palma fez a**
123 **relatoria do Parecer da Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL à aprovação do**
124 **Regulamento para PSS de Agente Universitário, desde que atendidas as**
125 **recomendações. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE**
126 **VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO:**
127 **sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por**
128 **unanimidade. **8. Regulamento da Edunespar – Editora da Universidade Estadual****

129 **do Paraná. (Processo: nº 18.883.217-2)** – o conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a
130 relatoria do Parecer da Câmara da Administrativa, que FAVORÁVEL à aprovação do
131 Regulamento da Edunespar, desde que acatadas as recomendações apresentadas
132 por esta Câmara e pelo parecer da Procuradoria Jurídica da Unespar. EM REGIME
133 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
134 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: o conselheiro **Estevão**
135 **Lemos Cruz** indicou as seguintes propostas para inclusão: “Art. 4º §8 Gerenciar a
136 criação e organização de selos editoriais.”; “Art. 9º XIII - deliberar sobre as condições
137 de criação e organização de selos editoriais vinculadas à Edunespar.”. O conselheiro
138 **Elsou Alves de Lima** sugeriu a inclusão do seguinte trecho: “Art. 7º § 1º O Conselho
139 Editorial reunir-se-á, ordinariamente, **de forma remota e/ou presencial**, a cada
140 quatro meses.”. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade.
141 **9. Discussão e Deliberação sobre a atualização do Protocolo de Biossegurança**
142 **da Unespar (Processo nº 18.902.644-7)** – o conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto**
143 fez a relatoria do Parecer da Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL à proposta
144 de alteração do Protocolo de Biossegurança, com a recomendação proposta. EM
145 REGIME DE DISCUSSÃO: foram convidados os conselheiros **Willian Augusto de**
146 **Melo** e **Maria Antônia Ramos Costa** para dissertar sobre o assunto do protocolo e
147 retirarem dúvidas. Não houve solicitação de registro de fala em ata. EM REGIME DE
148 VOTAÇÃO: aprovada por maioria, com 3 (três) contrários e 2 (duas) abstenções. **10.**
149 **Discussão e Deliberação sobre Revogação da Resolução nº 003/2020 -**
150 **COU/UNESPAR, que suspendeu temporariamente as regras regimentais**
151 **contidas no Art. 68, Inciso I e IV e da Resolução 024/2016 CEPE, devido à**
152 **pandemia do Coronavírus (Covid-19), tendo em vista o retorno das atividades**
153 **presenciais, nos Campi da Unespar, neste ano de 2022 (Processo nº 18.830.265-**
154 **3)** – o conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a relatoria do Parecer da Câmara
155 Administrativa, que é FAVORÁVEL à revogação da Resolução nº 003/2020 -
156 COU/UNESPAR, que suspendeu temporariamente as regras regimentais contidas no
157 Art. 68, Inciso I e IV e da Resolução 024/2016 CEPE, devido à pandemia do
158 Coronavírus (Covid-19), tendo em vista o retorno das atividades presenciais, nos
159 *Campi* da Unespar, neste ano de 2022. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem
160 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME



161 DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. **11. Discussão e Deliberação sobre**
162 **a Regulamentação da flexibilização na realização de atividades dos Conselhos**
163 **Superiores tanto em plataforma *online* quanto em regime presencial. (Processo:**
164 **nº 18.895.340-9) –** o conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** fez a relatoria do
165 Parecer da Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL à proposta de flexibilização
166 das formas de realização de atividades dos conselhos superiores, tanto em regime
167 presencial, quanto em plataforma on-line, com as alterações propostas pelos
168 pareceres da Projur e desta Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Não houve
169 solicitação de registro de fala em ata. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por
170 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: o conselheiro **Marcos**
171 **Antônio Dorigão** sugeriu a proposta: “Autorizar a realização de reuniões Ordinárias
172 e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em
173 plataforma on-line, para os anos de 2022 e 2023, conforme segue: I - As reuniões
174 Ordinárias serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial. II - As reuniões
175 Extraordinárias serão realizadas, preferencialmente, de forma virtual”. EM REGIME
176 DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovada a proposta por unanimidade. Neste momento, o
177 conselheiro **Moacir Dalla Palma** precisou retirar-se para colação de grau. **12.**
178 **Discussão e Deliberação sobre a escolha, pelos Conselheiros do COU, dos**
179 **membros representantes da sociedade (Processo nº 18.765.902-7) –** o
180 conselheiro **Antônio Marcos Dorigão** fez a relatoria do Parecer da Câmara
181 Administrativa, que é FAVORÁVEL à deliberação pelo plenário do COU acerca das
182 indicações 2 (dois) membros que representarão a sociedade pelo período de 2 (dois)
183 anos, sendo: o senhor **Wagner Ari Neumann**, representante da Amsulpar, e o senhor
184 **Romeu Luiz Bogoni**, representante Amunpar. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o
185 conselheiro **Elson Alves de Lima** apontou como importante a discussão sobre a
186 presença dos movimentos sociais nos Conselhos. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
187 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem
188 manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente da Sessão, Prof.ª**
189 **Salette Paulina Machado Sirino**, agradeceu a todos(as) conselheiros(as) e encerrou
190 a sessão às 18h (dezoito horas), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria,
191 lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.

192

Ata aprovada na 3a. Sessão extraordinária do COU, realizada no dia 08 de agosto, pela Plataforma Virtual Teams.